LEI Nº 1.458/2001

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ACORDO COM A ATUAL ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os cargos de provimento efetivo na estrutura organizacional do Município de Caxias, instituída pela Lei nº 1436, de 03 de Janeiro de 2001, conforme demonstrado no anexo I.

Parágrafo Único - Os atuais ocupantes estáveis e concursados dos cargos existentes, serão transpostos para os cargos de provimento efetivo criados com denominações ou funções equivalentes.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da verba própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2001.

Márcia Regina Serejo Marinho
Prefeita Municipal

ANEXO I

ORDEM	FUNÇÕES	QUANT.
1	Assistente Social	5
2	Auditor Municipal	4
3	Auxiliar Administrativo	332
4	Auxiliar de Biblioteca	30
5	Auxiliar de Enfermagem	201
6	Auxiliar de Laboratório	10
7	Bibliotecário	3
8	Contador	3
9	Dentista	30
10	Desenhista Técnico	7
11	Enfermeiro	35
12	Engenheiro Civil	5
13	Farmacêutico/Bioquímico	12
14	Fiscal de Obras	28
15	Fiscal de Transportes	10
16	Fiscal Sanitário	12
17	Fisioterapeuta	4
18	Fonoaudiólogo	2
19	Médico	120
20	Motorista	52
21	Museólogo	2
22	Nutricionista	2
23	Orientador Educacional	55
24	Procurador Jurídico	4
25	Psicólogo	5
26	Supervisor Escolar	71
27	Técnico de Enfermagem	40
28	Técnico de Laboratório	6
29	Técnico de Raio X	12
30	Técnico em Contabilidade	7
31	Telefonista	4
32	Topógrafo	2
33	Professor (Classe A - G)	680
34	Operador de Computador	20
35	Analista de Sistema	6

LEI Nº 1458/2001
ANEXO II

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CARGO	QUANT.
Assist. Fazendário	01	200,00	Auxiliar Administrativo	15
Aux. Contabilidade	01	200,00		
Datilógrafo	08	200,00		
Insp. de Abastecimento	05	200,00		
Atend. de Enfermagem	20	200,00	Aux. Enfermagem	20
Aux. de Premoldado	01	200,00	Aux. Serv. Diversos	229
Zelador	228	200,00		
Artífice	02	200,00	Oficial de Manutenção	10
Carpinteiro	01	200,00		
Eletricista	05	200,00		
Encanador	01	200,00		